



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

**REQUERIMENTO N° 92/2025<sup>1</sup>**  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:**  
resposta\_requerimento@igarapava.sp.leg.br<sup>2</sup>

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando a função fiscalizatória inerente ao Poder Legislativo, conforme previsão  
constitucional;  
Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização da gestão dos recursos públicos  
municipais;  
Considerando que estes vereadores vêm sendo questionados por munícipes acerca da contratação  
de empresa de locação de veículos para a frota municipal;

vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO**  
ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de **solicitar**, através da Câmara  
Municipal, ao Excelentíssimo Sr. Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, Chefe do Poder  
Executivo Municipal, as seguintes informações/ documentos:

- 1) Informar qual a empresa vencedora do certame licitatório para locação de veículos destinados a atender a demanda da frota municipal;
- 2) Enviar cópia do contrato firmado, com seus respectivos valores;
- 3) Informar o valor mensal de cada veículo;
- 4) Informar a quantidade de veículos locados e especificar para qual área foi destinado cada um, incluindo os modelos;
- 5) Informar se os veículos são zero quilômetro.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 11 de agosto de 2025.

**FABIOLA VASCONCELOS ALVES**

Protocolo 11/08/25 19:00hs  
Câmara Municipal de Igarapava  
CNPJ 60.243.409/0001-60

**JOSE AGUIAR DO OLIVEIRA**  
Vereador

Câmara Municipal de Igarapava-SP Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.  
Assessoria de Imprensa Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava